

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**Secretaria de Educação****Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)****PARECER TÉCNICO****1. DADOS GERAIS****1.1 DA EMPRESA LICITANTE:**

NOME DA EMPRESA	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ Nº	53.436.845/0001-90

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS- GALEIAI	ANA CRISTINA AVELLAR
---	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

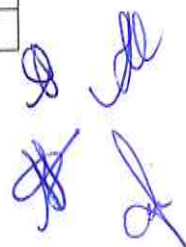
Especificações Exigidas pelo Edital e Termo Referencia do Processo Licitatório	Toalha felpuda com capuz para bebê; medindo: 1,20 M x 0,80 M; gramatura mínima 140 g/m². Cor branca ou tons pastéis. Tecido 100% algodão.
---	---

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	TOALHA FELPUDA COM CAPUZ
TAMANHO	"1,20 M x 0,80 M"
LOTE	03-COTA PRINCIPAL
ITEM	01

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

TOALHA FELPUDA COM CAPUZ - CADUM -24648		S	N
a)	Toalha Felpuda		X
b)	Toalha com capuz para bebê	X	
c)	Medindo 1,20M x 0,80M		X
d)	Gramatura Mínima 140 g/m²		X
e)	Cor branca ou tons pastéis	X	
f)	100% algodão	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à toalha felpuda com capuz para bebê - 100% algodão.

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido.

A toalha deverá conter capuz, pois se destina ao uso de bebê visando ajudar a enxugar a cabeça da criança.

O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho 1,20M X 0,80 CM, conter prospectos e manuais se for o caso. O produto deve ser em cor branca ou tons pastéis para facilitação da lavagem nas creches e unidades.

Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado, na perspectiva de analisar o tipo de fio que não arranhe a pele das crianças.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Na análise da toalha felpuda com capuz, verifica-se que a cor apresentada está em conformidade com as especificações contidas no Edital e no Termo de Referência e conforme etiqueta apresenta-se como 100% algodão, contém instruções de uso e indicação do fabricante.

Observa-se que o tecido possui duas camadas, no entanto, **não felpudo**, visto que é um critério importante para o processo de absorção da água após o banho da criança.

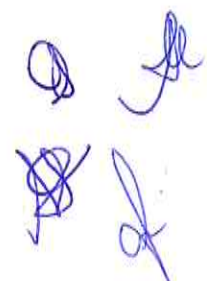
Na especificação contida na etiqueta, verifica-se que a amostra em questão, dispõe das informações: medindo **68cmx1,17m** que diverge do solicitado, bem como não dispõe da Gramatura Mínima: **140 g/m²** requerida no Edital e Termo de Referência.

Assim sendo, considera-se a amostra **não recomendada**, por não atender as especificações contidas nos referidos instrumentos.

6. DO PARECER FINAL

() Recomendada

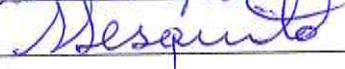
(X) Não recomendada





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar
Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - GALEIAI
Mat. 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP
Mat. 120.494-7

Recife, 20 de maio de 2024.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

PARECER TÉCNICO

1. DADOS GERAIS

1.1 DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA	IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ Nº	53.436.845/0001-90

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS- GALEIAI	ANA CRISTINA AVELLAR
--	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

Especificações Exigidas pelo Edital e Termo Referencia do Processo Licitatório	Toalha de banho lisa, felpuda, tecido 100% algodão, gramatura mínima 300 g/m². Dimensões aproximadas de 1,30 M x 0,70 M; cor branca ou tons pastéis, sem capuz.
--	---

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	TOALHA FELPUDA SEM CAPUZ
TAMANHO	1,30 M x 0,70 M
LOTE	03 - COTA PRINCIPAL
ITEM	02

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

TOALHA DE BANHO LISA FELPUDA SEM CAPUZ – CADUM- 47021	S	N
a) Toalha de banho lisa felpuda	X	
b) 100% algodão	X	
c) Gramatura Mínima 300 g/m²		X
d) Dimensões aproximadas 1,30 M x 0,70 M	X	
e) Cor branca ou tons pastéis		X
f) Toalha sem capuz	X	

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à toalha felpuda sem capuz - 100% algodão.

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido. A toalha não deverá conter capuz, pois se destina ao uso de crianças maiores visando melhor autonomia da criança. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, gramatura mínima 300g/m², dimensões aproximadas 1,30 M x 0,70 M, conter prospectos e manuais se for o caso. Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar a satisfação do requerido. O produto deverá ser na cor branca visando à facilitação da lavagem nas creches e unidades de modo a manter o mesmo padrão.

Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado, na perspectiva de analisar o tipo de fio que não arranhe a pele das crianças.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Na análise tátil e visual da toalha felpuda sem capuz é perceptível a presença de perfeito acabamento o que poderá não causar desconforto as crianças.

A amostra apresentada pela empresa foi verificada com fita métrica padrão, o que corresponde ao tamanho solicitado (1,30 M x 0,70M).

A amostra da toalha felpuda sem capuz foi apresenta nas cores (laranja/verde/azul) o que divergem das especificações exigidas no Edital e no Termo de Referência (cor branca ou tons pastéis).

Na etiqueta, observa-se: tecido 100% algodão; contendo indicação do fabricante, tamanho, tipo do produto e instruções de uso. No entanto, não contém a informação da gramatura mínima exigida (300 g/m²) no Edital, não estando em consonância com as especificações requeridas.

Sendo assim, a referida amostra não está em conformidade com as exigências do Edital e no Termo de Referência. Portanto, considera-se a amostra **não recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

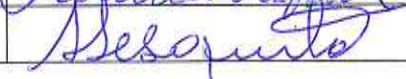
() Recomendada

(X) Não recomendada

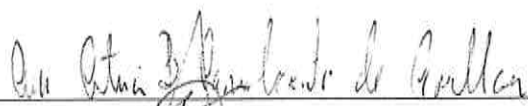


PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais - GALEIAI

Mat. 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP

Mat. 120.494-7

Recife, 21 de maio de 2024.

TOALHA DE FRALDA
COM CAPUZ

68 cm X 1,17 m

TECIDO 100% ALGODÃO







baby joy 

CNPJ - 17.245.051/0001-86
FABRICADO NO BRASIL

COM CABA
LOJA DE ERYDA



TECELAGEM

SÃO JOÃO

TOALHA DE BANHO

TAM.: 65cm X 120cm



7 898914 256018



100% ALGODÃO



J. ALVES FILHO
TECELAGEM

CNPJ: 09.404.005/0002-35

FABRICADO NO BRASIL

JARDIM DE PIRANHAS-RN